

CANDIDATURA A UNIDADES CURRICULARES EM REGIME DE FREQUÊNCIA AVULSA ANO LETIVO 2025-2026 EDITAL

No âmbito da frequência avulsa de unidades curriculares prevista no Artigo 46º-A do Decreto-Lei n.º 74/2006 na sua atual redação, tornam-se públicos os prazos e condições¹ para a candidatura referente ao ano letivo 2025/2026:

1. 1º SEMESTRE

1.1. VAGAS (1ª FASE)

Escola Superior de Enfermagem do Tâmega e Sousa (Penafiel)	Escola Superior de Tecnologias da Saúde do Tâmega e Sousa (Gandra)	Escola Superior de Saúde do Vale do Ave
Enfermagem: 10 vagas	Fisioterapia: 10 vagas Enfermagem Veterinária: 5 vagas restantes cursos: sem limite	Enfermagem: 10 vagas Fisioterapia: 10 vagas restantes cursos: sem limite

Nota: A inscrição e frequência está dependente do efetivo funcionamento do ciclo de estudos/ano curricular da unidade curricular.

1.2. PRAZOS DE CANDIDATURA EM 2025:

Fases a) e b)	candidatura	resultados	matrículas	validação da matrícula ^{c)}
1ª	28 julho a 5 setembro	11 setembro	11 a 15 setembro	Até 17 setembro
2ª	12 a 20 setembro	23 setembro	23 a 25 setembro	Até 27 setembro

- a) Na 2ª fase estarão a concurso as vagas sobranes da fase anterior
b) Se existirem vagas sobranes da 1ª e 2ª fases poderão ser analisados pedidos individuais de inscrição;
c) Para entrega de documentação original de candidatura/matricula

1.3. ORDEM DE COLOCAÇÃO

Reunidas as condições de admissão, os estudantes serão colocados por ordem de candidatura.

1.4. EMOLUMENTOS:

Candidatura	100,00€	Propina	12 mensalidades Até 15 ECTS: 120,00€/ECTS 16 ou mais ECTS: propina do curso (60 ECTS)
Inscrição	Até 15 ECTS: 50,00€/UC 16 ou mais ECTS: 300€	Seguro	35,00€ (seguro escolar base) 150,00€ (seguro extra/saúde)

Nota: O emolumento de inscrição, no caso de UC até 15 ECTS, será apurado em função a situação mais favorável para o requerente.

2. 2º SEMESTRE

Prazo: A candidatura a unidades curriculares do 2º semestre realizam-se até 10 dias úteis antes do seu início.

Vagas: Não há limite de vagas

Emolumentos: igual a 1.4 / 6 mensalidades

3. Formalização da candidatura/matricula: online através da plataforma infoestudante.cespu.pt

Gandra, 12 de fevereiro de 2025

Prof. Doutor Luís Silva
Conselho de Gestão do IPSN-CESPU

¹ Os candidatos devem consultar o regulamento aplicável sobre condições de candidatura, inscrição e frequência, assim como o regulamento de creditação de unidades curriculares.